

FR.2021.1770

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,
Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Deliberação CIF nº535, de 17 de novembro de 2021

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar a dilação de prazo por mais quinze dias úteis no prazo estabelecido no item 5 da Deliberação CIF nº535, de 17 de novembro de 2021, abaixo apresentado:

“Estabelecer o prazo de 45 dias a partir desta deliberação para que a Fundação Renova apresente um cronograma complementar, incluindo as unidades de conservação relacionadas no item 3 desta deliberação e ainda não contempladas pela proposta da Fundação Renova a que se refere o item 1 desta deliberação.”

Esta dilação de prazo se mostra necessária para aprovações internas e definição de estratégia junto a parceiros e fornecedores.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Juliana Novaes Carvalho Bedoya

9D9AA6C30A12455...

Fundação Renova
Juliana Bedoya
Gerente Socioambiental